



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 263/21

Contrato/Distrato nº 147/2025

Processo Administrativo nº. 7.933/25 anexado ao de nº 32.112/21 – Concorrência Pub. nº 004/2021

Concedente: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Concessionária: **DEBORA RODRIGUES BUSO LOURENÇO EIRELI**

Objeto: **CONCESSÃO REMUNERADA DE USO, DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, **JULIO CESAR OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.566.078-9 e inscrito no CPF sob nº. 170.495.178-01, doravante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado a **DEBORA RODRIGUES BUSO LOURENÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 38.263.267/0001-44 e do CPF nº 214.486.998-78, residente e domiciliada na Rua Jandiro Vilas Boas, nº 603, Bairro Vista Alegre – CEP. 18.608-750, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual de nº 263/21, entre ambas celebrado em 19 de outubro de 2021, nos termos da Cláusula Sétima, inciso IV, pelos motivos descritos nos autos do Processo Administrativo supracitado, consoante solicitação do CONTRATANTA e expressa concordância da CONTRATANTE, a partir de 15/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As obrigações assumidas até a data da rescisão deverão ser adimplidas, inclusive quanto aos pagamentos e a multa prevista no Cláusula Sétima, inciso IV.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, 29 de maio de 2025


JULIO CESAR OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Concedente


DEBORA RODRIGUES BUSO LOURENÇO EIRELI
Concessionária

Testemunhas:


Rodrigo Ramos
Chefe do Setor de Contratos
RI nº 5817-3


Henrique Chamberlain

RL 4866-6